



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210/GR/UFFS/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 1990, a Instrução Normativa Sgp/SEDGG/ME Nº 34, de 2021, a Portaria nº 641, de 2021, do Ministério da Educação e tendo em vista o Processo nº 23205.016709/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 19 de março de 2023, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora ANA ELISA BOBRZYK, Siape nº 1943484, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação do *campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor